



CORREIO DO POVO

20 | OUINTA-FEIRA. 27 de fevereiro de 2025

CIDADES

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | 2 (51) 3216.1615





AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90110/2025 Processo Administrativo: 23078.578749/2024-45

Processo Administrativo: 23078.578749/2024-45

Objeto: Contratação da prestação do serviço de Cuidadores em Saúde de natureza continua, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atuar na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, com abertura programada para o dia 180/32025, às 0900 horas pelo Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Edital e anexos disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), site da Pró-Reitoria de Planejamento Controladoria - PROPLAN da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (www.ufrgs.br/proplan/editais).

Pedro de Almeida Costa Pró-Reitor de Planejamento e Controladoria

melnick

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VINICIUS SALDANHA DE SOUZA

VINICIUS SALDANHA DE SOUZA
A empresa MELNICK EVEN PITANGUEIRA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pelo
presente edital, INTIMA. E. CONSTITUL EM MORA, VINICIUS SALDANHA DE SOUZA, inscrito no
CPF.MF sob o n° 004.399.110-50, que consta(m) achar(em)-se em lugar incerto e não sabido, a
compareocrefim) na sede da notificante, sito à Rua Carlos Trien Filho, 551, Bairo Auxiliadora, Porto
AlegarRS, para PURGAR A TOTALIDADE DA MORA, referente às obrigações contratuais vencidas e
impagas desde 2007/2024, ajustadas no Contrato de Promessa de Compra e Venda, firmado em 28 de
jameiro de 2023, que tem por objeto a parte ideal de 25% (vinte e cinco por cento) as Suite
Condo-Hotel de n° 605 F2, ambos do Empreendimento denominado "NILO SQUARE", em até 5
(CINCO) DIAS contados da data desta publicação de edital. O não atendimento no pazo estipulado,
ensejará na rescisão de pleno direito do contrato em questão, ficando automaticamente liberada a venda
da(s) unidade(s) autómona(s) outros pretendidads). Outrossim ficaçim yo. x as. convocado(s) a formalizar
o distrato contratual mediante indicação dos dados bancários de sua titularidade, para fins de
recebimento do valor correspondente ao cumprimento do disposto na Cláusula Inadimplemento e
Rescisão do Contrato de Promessas de Compra e Venda.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ASSEMBLEIA GERAL URDINARIA

A Diretoria da Associação dos Fiscais Agrepecuários do Rio Grande do Sul – AFAGRO, conforme previsto no artigo 32 de seu estatuto, CONYOCA os associados para a Assembleia Geral Ordinária para tratar das seguintes pautas.

1. Prestação de Contas 2021.

2. Disponibilidade, hora extra, compensação, gratificação por chefia, adicional de fronteira;

3. Concurso público para provimento de vagas para FEAs;

4. Eleições Afagro bieñio 2026/2027;

5. Informes e assuntios geralis.

A Assembleia será realizada na terça-feira, dia 25 de março de 2025, às 16 horas em primeira chamada, com a presença da maioria dos associados, e às 16h:30min em segunda chamada, com qualquer número de associados, na sala nº 56 da SEAPI, na avenida destilio Vargas, nº 1384, bairro Menino Deus, em Porto Alegre.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique Ferronato

Presidente da Afagro

Celic Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão



ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9123/2025 Objeto: Serviços de monitoramento eletrônico para proteção do imóvel que abriga a inspetoria de defesa agropecuária de Santana do Livramento. DATA: 1802/2025, ás 98h. PROCESSO: 24/1500-0020328-2.

EDITAL PE 9124/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Cerro Largo/RS DATA: 19/03/2025, às 09h. PROCESSO: 24/2000-0004179-7.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO

AVISO DE ANULAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0018/2024 Processo 24/0602 ão de empresa para realizar a demolição do antigo

Opinio de Conçaives.

Dietor Adjunto do DELICCEUC, no uso de suas atribuições, NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DA CONCORRÊNCIA Nº 00192025, com fundamento no artigo 165, miciso I, alinea "d", da Laín" 14. 13321, da intenção da Administração de anular a Concorrência Eletôrica, tendo como fundamento equívoco no cadastramento do certame junto ao sistema compras eletôricias — COE e a falta de clareza no edital quanto ao critério de julgamento e o modo de apresentação das propostas. Fica assegurado o contradictório e ampla defesa, devendo, se houver intereses, se manifera no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação.

Paulo Roberto Sabarani Lunardi
Subsecretário Adjunto CELICSPGG

Primeiro caso de Covid-19 no Brasil completa 5 anos

Paciente procurou hospital em São Paulo quase três semanas antes da primeira quarentena e do próprio decreto de pandemia pela OMS

m 26 de fevereiro de 2020, era confirmado o primeiro caso de Covid-19 no Brasil: um homem de 61 anos, que havia viajado para a Itália e estava em atendimento havia dois dias no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Ele sobreviveu.

Na capital paulista, a equipe da instituição já se preparava há alguns dias, assim como ocorria em outros grandes hospitais do país. Àquela altura, todos os serviços de saúde já esperavam o primeiro caso aparecer. Qual-quer paciente que chegava com sintomas de síndrome gripal era automaticamente colocado sob suspeita de Covid-19. O primeiro paciente com sin-

tomas, por ter vindo de uma região em franca epidemia, gerou alerta. "Os clínicos que o atenderam no pronto-socorro suspeita-ram da síndrome e foi solicitado o PCR para a identificação específica do vírus Sars/Cov-2, que à época só nosso laboratório era capaz de fazer", conta Cristóvão Mangueira, diretor-médico do Laboratório Clínico do Einstein.

Segundo ele, a equipe responsável pelo diagnóstico estava em preparação desde os primeiros casos, em dezembro de 2019, e era liderada pelo médico João Renato Rebello Pinho, patologis-ta clínico, e pela bióloga Rúbia Santana, pesquisadora com doutorado em virologia.

A confirmação foi feita pelo



Em 2020, apenas um hospital no Brasil conseguia realizar o teste PCR

Ministério da Saúde, em uma entrevista coletiva sem distanciamento ou máscaras, no dia 26. O então ministro Luiz Henrique Mandetta garantiu, segundo texto da própria pasta, "que a popu-lação brasileira teria todas as in-formações necessárias para que cada um tomasse suas precau-ções, que são cuidados com a higiene e etiqueta respiratória, co-mo lavar as mãos e o rosto com água e sabão". As medidas, como se soube poucas semanas depois, eram ineficientes.

PANDEMIA. Os primeiros casos da doença foram registrados ainda em dezembro de 2019, na China, quando o governo avisou à Organização Mundial da Saúde (OMS) que havia uma síndro-

me gripal nova, não identifica da, com explosão de casos na cidade de Wuhan.

Lá, a quarentena foi decreta-da em 23 de janeiro de 2020. Cerca de cinco horas antes, durante a madrugada, foi anuncia-da ao exterior, em redes sociais do governo chinês, inclusive em inglês, e restringia a circulação de quem entrava e saía da cida-de. No Brasil, a informação demorou ao menos dois dias para circular, ainda com olhar cético, e coincidiu com a proibição chinesa de viagens no feriado do ano novo chinês, historicamente a semana de maior circulação interna no país.

Em março de 2020, a doença foi classificada como uma pandemia pela OMS.

FISCALIZAÇÃO NA SAÚDE

Cremers e CMPA firmam parceria

Em audiência com a presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), Comandante Nádia, o presidente do Conselho Regional de Medicina do RS (Cremers), Eduardo Neubarth Trindade, propôs fiscalizações Trindade, propôs fiscalizações conjuntas em unidades de saú-de. "Tal qual os vereadores, a função primordial do Conselho é de fiscalizar. Em nosso caso, o trabalho do médico, de forma a não expor profissionais nem prejudicar ou colocar em risco pa-cientes. Por isso, nos propomos a acompanhar os parlamentares nas vistorias", explicou. A pro-posta foi bem recebida. "Torna as fiscalizações mais eficientes e também mais efetivas, já que são os médicos quem melhor po-dem avaliar a qualidade do ser-viço", afirmou Nádia, que já alinhou com a presidente da Co-missão de Saúde da Casa, verea-dora Tanise Sabino, uma reunião para planejar as visitas.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS EM CONCRETAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SISECONRS
CNCP 109-196-663-0,0001-06 – Sode: Plaça Obrado Cruz, 15, sala 1314 – Porto AlagreRS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Im cumprimento ao Estatuto Social, o Presidente CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral
Ordinária, a realizar-se no dia 17 de marco de 2025. às 14 he mprimeira convocação com a maioria
absoluta de filiados, e às 14h15mi em segunda e última convocação com o número de presentes, em
formato hibrido, presencialmente na sede da endiada e através da plataforma 200M, afin de
deliberarem sobre as seguintes ORDENS DO DIA: 11) Dar poderes ao Presidente para firmar Acordos ou
Convenções Coletivas de Trabalho para o ano de 2525/2026; 2) Pister indices de resiguiste ou não para a convenção Coletiva de Trabalho para o ano de 2525/2026; 2) Pister indices de resiguiste ou não para a notatura o autorizar a sua cobrança no vade ne 6 % do mento
institut ou não Contribuição Asabrisacia Paráconia e autorizar a sua cobrança no vade ne 6 % do mento
integrantes da categoria à cobrança, até o término da Assembleia, mediante registro em ata; 4º Instituti
ou não o se membros da comissão de negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 5º)
Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025 Vinícius Schumann Halfen - Presidente



SINDICATO DA INDÚSTRIA DA MINERAÇÃO DE BRITA, AREIA E SAIBRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL — SINDIBRITAS/RS. NP J 10.6012 4/10001-77 - Sebie: Praca Osvaldo Cruz, n° 15. sala 1314 - Centro - Potro Alegraf

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

n cumprimento ao Estatuto Social, o Presidente CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral dinária a realizar-se no día 17 de março de 2025, em formato hibrido, presencialmente na sede da tidade e através da plataforma 200M, as 1514/54min em primeira chamada com a maioria absoluta de ados, e às 16h, em segunda e última chamada, com o número de presentes, para deliberarem sobre as guintes ORDENS DO IDIA: 17) Dar poderes ao Presidente para firmar Acordos ou Convenções pultres ORDENS DO IDIA: 17) Dar poderes ao Presidente para firmar Acordos ou Convenções letivas de Trabalho para o ano de 2025/2026; 2º) Instituir ou não Contribuição Assistencial Patronal e tortizar a sua cobrança, de acordo com o valor correspondente a 5% do emeor piso normativo, com sublidade de manifestação em Assembleia de eventual oposição das empresas integrantes da tegoria a cobrança, até o término da Assembleia, mediante registro em ata; 3º) Fixar os indices de ajuste ou não para a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, bem como, alterações ou anutenções das dasulastas sociais; 4º) Instituir ou não os membros da comissão de negociação da onvenção Coletiva de Trabalho 2025/2026; 5º) Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2025